

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 17-03-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO III - EDIÇÃO 344



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 128/25, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Lei Complementar nº 356, De 13 De Janeiro De 2025, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ, e dá outras providências. e

RESOLVE:

FAZER CESSAR, os termos da Portaria nº 29/25, de 21/01/2025, que designou a servidora abaixo relacionada, para exercer a função gratificada abaixo descrita, produzindo efeitos retroativos a data de 12/03/2025.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMBOLO
AMANDA FERNANDES DE ALMEIDA PEREIRA	CHEFE DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS	CAI-III

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 17-03-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO III - EDIÇÃO 344



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 8215/2024

Contrato original nº 047/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: BIBATUR TURISMO LTDA. ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.699.336/0001-57

B) OBJETO: O presente tem como objeto o reajuste do valor do contrato nº 047/2022, conforme previsto na cláusula sexta do referido contrato, que trata de contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes Universitários, para oferta gratuita de transporte aos Municípios de Nova Friburgo e Cantagalo, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do referido Pregão Presencial nº 020/2022.

C) VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$11,12 (onze reais e doze centavos) por KM rodado correspondentes ao percentual acumulado de 11,242820% (maio/2022 a dezembro/2024).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.400.26.782.0178.2.173, N.D 3390.39.00, conta 329.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

Republicado por incorreção

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 17-03-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO III - EDIÇÃO 344



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1.470/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: EDITORA A NOTÍCIALTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.213.951/0001-63

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 064/2023 e do contrato de nº 025/2024, dela derivado, pelo período de 01(um) ano, a partir de 14/3/2025 a 14/3/2026, para utilização do quantitativo remanescente, conforme previsto no item 7 da referida ata, que trata Futura e eventual contratação de serviços de publicação de Avisos de Editais de Licitação e afins, atendendo à demanda da Secretaria de Administração, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 064/202

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 17-03-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO III - EDIÇÃO 344



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 113/25, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Ofício 07/25, de 26/02/2025, do Conselho Municipal de Assistência social.
Considerando o Processo Administrativo nº 1790/25, de 26/11/2025..

RESOLVE:

NOMEAR, os cidadãos abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Bom Jardim, para o período compreendido entre 18/02/2025 a 12/07/2026 e em consequência, cessar os efeitos da Portaria 417/24, de 27/11/2024, produzindo efeitos retroativos à data de 18/02/2025.

REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: **PRISCILA LOURENÇO LADEIRA CAETANO**
SUPLENTE: **ANDRESSA PEREIRA CUNHA**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: **CLAUDIA RENATA FERNANDES BEVENUTTI**
SUPLENTE: **ANA CAROLINA LIMA DO AMARAL**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: **GISELY LOPES DE MORAES**
SUPLENTE: **NEIVA DE SOUZA COELHO**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE:

TITULAR: **THIAGO DIAS ALMEIDA**
SUPLENTE: **ATHALIA NANTES JUNQUEIRA**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

TITULAR: **GLEICE DA SILVA DEODATO**
SUPLENTE: **ROSEANE POUBEL GRATIVOL**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA:

TITULAR: **OTÁVIO MORAES BRAGA**
SUPLENTE: **GUILHERME EMRICH SIQUEIRA**

ÁREA DO GOVERNO ESTADUAL

REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII:

TITULAR: **ELIZA ANDREIA ELLER DA SILVA**
SUPLENTE: **MARILDA WERNECK ARAÚJO**

REPRESENTANTES DA ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

REPRESENTANTES DO LAR PARA IDOSOS FREDERICO MEYER:

TITULAR: **LUIZA HELENA MUNHÊ**
SUPLENTE: **MAURÍCIO PEREIRA JORGE**

ASSOCIAÇÃO DO PROJETO SEMENTE DO BEM:

TITULAR: **CARLOS EDUARDO RODRIGUES COSTA**
SUPLENTE: **GUILHERME BARROS MIRANDA JUNIOR**

REPRESENTANTES DO CENTRO SOCIAL LUIZA DE MARILAC:

TITULAR: **LUCILENE MOURA PACHECO**
SUPLENTE: **BIANCA FREIRE DE ALMEIDA WERNECK**

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA:

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 17-03-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO III - EDIÇÃO 344



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: TAIS HELENA DE PAULA DA COSTA
SUPLENTE: CÍNTIA MADUREIRA

REPRESENTANTES DA SANTA CASA DE BOM JARDIM:

TITULAR: CIDINEI JOSÉ LEAL
SUPLENTE: CECÍLIA HELENA DE SOUZA BARROSO

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL - APAE:

TITULAR: PATRÍCIA ROSA AQUINO GONÇALVES
SUPLENTE: JOSÉ RICARDO TILLER

REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES UNIDOS DE PONTE BERÇOT:

TITULAR: IACY EMERICH MACEDO
SUPLENTE: ELCIMAR CASTRO SOUZA

DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

PRESIDENTE: THIAGO DIAS ALMEIDA

VICE-PRESIDENTE: ROSANIA TITO DE PAULA

1ª SECRETÁRIA: PRISCILA LOURENÇO LADEIRA CAETANO

2ª SECRETÁRIA: ANDRESSA PEREIRA CUNHA

ORDENADOR DE DESPESAS E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL: REGINA HELENA BÉRGAMO

MONNERAT

SECRETARIA EXECUTIVA: DAYANE CHRISTANI DA SILVA FIGUEIRA RODRIGUES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 17-03-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO III - EDIÇÃO 344



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 114/25, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da
Constituição Federal, e
Considerando os Processos Administrativos nº 8312/24, de 05/12/2024.

R E S O L V E:

PRORROGAR, com base na Lei Municipal nº 1.598/20, de 16/12/2020 e suas alterações, notadamente da Lei
Municipal nº 1673/23, **O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRAZO DETERMINADO**, da Servidora, relacionada,
para exercer o Cargo abaixo descrito, produzindo efeitos retroativos a data que se segue.

Contratado	Cargo	PERÍODO
LUCIANA APARECIDA DA SILVEIRA CRUZ	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	08/12/2024 A 15/10/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 17-03-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO III - EDIÇÃO 344



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 115/25, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Processo Administrativo nº 1919/25, de 28/02/2025.
Considerando art.2º, IV da Portaria 1030 de 2024, do Ministério do Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

NOMEAR os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA do Município de Bom Jardim-RJ**, produzindo efeitos retroativos à data de 28/02/25.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ANDRESSA PEREIRA CUNHA	COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO E AUXÍLIO BRASIL	41/7631 SMAS
MARIA CLARA ORNELAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR III DE SERVIÇOS DE SAÚDE	41/7578-SMAS
ANDREA FERRAN MESQUITA	, PROFESSORA DE 1ª A 4ª SÉRIE.	41/2508-SMAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 17-03-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO III - EDIÇÃO 344



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 116/25, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e Considerando o Processo Administrativo nº 1052/25, de 03/02/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionada, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
VIRGÍNIA DOS SANTOS HOELZ	PSICÓLOGA	10/6404-SMAS	10/03/2025 A 10/06/2025 (três meses) 1º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 17-03-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO III - EDIÇÃO 344



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 117/25, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando os autos do Processo Administrativo nº.3682/24, de 28/05/2024, e
Considerando a Orientação Normativa nº 001/2005, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais do Município de Bom Jardim – BOM PREVI, e
Considerando o Processo Administrativo nº 1581/25, de 19/02/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Servidor Estatutário, abaixo relacionado, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, no valor da contribuição mensal para o BOMPREVI, por optar em permanecer em atividade, o benefício em comento está fulcrado na Emenda Constitucional 47/2005, produzindo efeitos retroativos a data que se segue.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA
GIOVANNA CORRÊA DE ARAÚJO ABIB	10/1947- SMS	MÉDICA PEDIATRA	26/12/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 17-03-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO III - EDIÇÃO 344



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 118/25, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº 356, de 13/01/2025 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ, e dá outras providências, e

Considerando o Ofício nº 094/25, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 06/03/2025.

RESOLVE:

NOMEAR, o cidadão abaixo relacionado, para ocupar o cargo em comissão, abaixo descrito, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

NOME	CARGO	DATA	SIMBOLO
LUIZ GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA	DIRETOR DE REGULAÇÃO	06/03/2025	DAS-1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 17-03-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO III - EDIÇÃO 344



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 119/25, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 1131/25, de 04/02/2025.
Considerando não haver mais Profissionais aprovados para o cargo de Médico de ESF aptos no Concurso Público nº 001/22.
Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal.
Considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2024 (contratação temporária), o qual foi publicado no Diário Oficial do Município de Bom Jardim-RJ, Edição nº 207, de 06/06/2024, que torna público o Edital para seleção e eventual contratação temporária por tempo determinado de 01 (um) Médicos Generalista de Estratégia de Saúde da Família ESF, 01(um) técnico de enfermagem e 01 (um) enfermeiro de ESF mais criação de cadastro de reserva, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Jardim/RJ.

RESOLVE:

CONTRATAR, com base na **Lei Municipal nº. 1.598/2020, de 16/12/2020, e suas alterações, notadamente da Lei Municipal nº 1673/2023**, a cidadã abaixo relacionada, para exercer o cargo abaixo descrito, e, por conseguinte **CONCEDER Gratificação Especial e Adicional de Insalubridade**, nos termos do laudo técnico que define o enquadramento das atividades analisadas previstas na legislação para o período que se segue.

Contratado	Cargo	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO Especial	Período
ANA BEATRIZ ERTAL CARIELLO FERNANDES	MÉDICA DE ESF	30%	100%	10/03/2025 A 10/03/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 17-03-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO III - EDIÇÃO 344



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 121/25, 12 DE MARÇO DE 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e,
Considerando o Ofício 052/SME/2024, datado de 17/02/2025, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dupla Regência, no Percentual abaixo descrito, aos Professores abaixo citados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
ROSANA APARECIDA N. S. ELLER	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/0981-SME	100%	03/02/2025
MARIA HELENA NOVAES DE FARIAS	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/1148-SME	100%	05/02/2025
ALESSANDRO FARIA GENEROZO	PROFESSOR I	10/7296-SME	100%	03/02/2025
TANIA REGINA DOS S. TERRA	PROFESSOR I	10/7316-SME	100%	10/02/2025
LIVIA LOUBACK GITTI	PROFESSOR I	10/7304-SME	100%	03/02/2025
SANIA DE SOUZA BADINI	PROFESSOR I	10/7465-SME	100%	06/02/2025
MAGNO DE ORNELLAS MONNERAT	PROFESSOR I	10/7325-SME	100%	03/02/2025
GUSTAVO DA SILVA MIRANDA	PROFESSOR I	10/7308-SME	100%	03/02/2025
IRENE APARECIDA O. CRISPIM	PROFESSOR I	10/7307-SME	100%	05/02/2025
PAULA VERÔNICA F. DE JESUS	PROFESSOR I	10/6457-SME	100%	03/02/2025
MARIA FERNANDA FERREIRA SORRENTINO	PROFESSOR I	10/7514-SME	100%	04/02/2025
LEANDRO MARINHO VIEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO	10/7392-SME	100%	04/02/2025
LAYRA DA SILVA ELLER	PROFESSOR I	10/7505-SME	100%	03/02/2025
REGINA EMRICH	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2494-SME	100%	03/02/2025
TEREZA CRISTINA CELESTINO	PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO	10/3789-SME	100%	03/02/2025
NATHÁLIA DA CUNHA ORNELLAS	PROFESSOR I	10/6554-SME	100%	03/02/2025
JULIANA CORRÊA GERALDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	10/6280-SME	100%	03/02/2025
KARINE COLLUCI FERNANDES	PROFESSOR I	10/7529-SME	100%	05/02/2025
ELAINE ROCHEMONT SCHIMIDT DE CARVALHO	PROFESSOR I	10/7440-SME	100%	05/02/2025
ANA LÚCIA SERPA DE MORAES	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/0259-SME	100%	03/02/2025
LEILANE M. DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2496-SME	100%	03/02/2025
TÂNIA MARIA J. FERNANDES	PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO	10/3780-SME	100%	03/02/2025
SÁVIO GODINHO CIPRIANO	PROFESSOR I	10/7317-SME	100%	03/02/2025
MAYARA SANTANA ARAÚJO	PROFESSOR I	10/7324-SME	100%	03/02/2025
MICHELE BONIFÁCIO SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR I	10/656-SME	100%	03/02/2025
SUELEN APARECIDA K. TAVARES	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/3899-SME	50%	03/02/2025
VÂNIA ARAÚJO JACOMINI SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	10/7497-SME	100%	10/02/2025
THEREZA MARTHA GRIPP	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/1152-SME	100%	03/02/2025
ADILSON HERINGER MONERAT	PROFESSOR I	10/7294-SME	100%	03/02/2025
SANDRA IARA C. DOS SANTOS	PROFESSOR DE	10/3893-SME	100%	03/02/2025

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 17-03-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO III - EDIÇÃO 344



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE			
ROBERTA GOMES BASTOS	PROFESSOR I	10/6459-SME	100%	03/02/2025
JÉSSIC ANASCIMENTO RIBEIRO	PROFESSOR SUBSTITUTO	10/7492-SME	100%	03/02/2025
GEOVANA DOMINGOS DA SILVA	PROFESSOR I	10/7512-SME	100%	03/02/2025
LEONARDO SALLES CAMPOS	PROFESSOR I	10/7306-SME	100%	04/02/2025
FABIANA DE ALMEIDA ABREU	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2515-SME	100%	03/02/2025
NÉBIA CRISTINA F. MARCHETTI	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2111-SME	100%	03/02/2025
ERIKA MEDEIROS MACHADO	PROFESSOR I	10/7512-SME	100%	03/02/2025
MARCELI PERDIGÃO DE OLIVEIRA	PROFESSOR II LÍNGUA PORTUGUESA	10/6361-SME	100%	03/02/2025
ERICA LIMA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	10/6586-SME	100%	03/02/2025
LUCILEA DE CARVALHO C. SILVA	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2517-SME	100%	03/02/2025
ANA PAULA M. ERTAL TARDIN	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/0492-SME	100%	03/02/2025
LUCAS SERRA SILVA	PROFESSOR II- ARTES	10/7384-SME	100%	03/02/2025
MONICA NEVES SANTANA	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2512-SME	100%	03/02/2025
MAYARA SOUZA MIRANDA	PROFESSOR II LÍNGUA PORTUGUESA	10/7464-SME	50%	03/02/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 17-03-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO III - EDIÇÃO 344



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 122/25, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 22 da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do magistério público, e
Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991, que dispõe sobre a concessão da gratificação pelo exercício em atividade escolar sediada em local de difícil acesso, e
Considerando o Decreto Municipal nº. 2414/11, de 08/07/2011, o qual estabelece as unidades escolares consideradas de difícil acesso na Rede Pública Municipal, e
Considerando o Ofício 52/SME/2025, de 17/02/2025, da Secretária Municipal de Educação.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de DIFÍCIL ACESSO, aos Professores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

Nome	Cargo	Matrícula	Data
DIRCILEIA NEVES ORNELLAS	PROFESSOR I	10/7484-SME	03/02/2025
LAYRA DA SILVA ELLER	PROFESSOR I	10/7505-SME	03/02/2025
LEANDRO MARINHO VIEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO	10/7392-SME	03/02/2025
GEOVANA DOMINGOS DA SILVA	PROFESSOR I	10/7512-SME	03/02/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 17-03-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO III - EDIÇÃO 344



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 127/25, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº 356, de 13/01/2025 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ, e dá outras providências, e

RESOLVE:

EXONERAR, os Servidores abaixo relacionados, ocupante dos cargos em comissão, abaixo descritos, produzindo efeitos retroativos à data de 12/03/2025.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ROZIMAR PEREIRA CARDOSO	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO	DAS-2
FELIPE PEREIRA NEVES	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	DAS-2
RONY BARBOSA QUEIROZ	COORDENADOR DE TRÂNSITO	DAS-2
JUSSARA FREIRE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL	DAS-4

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 17-03-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO III - EDIÇÃO 344



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 125/25, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICO, o **NÃO** comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, os quais foram convocados para comparecerem a esta Prefeitura, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/22, realizado por este município no ano de 2023.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
14º	MALENA MOREIRA DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
18º	KRISTÉL PAIXÃO FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE
19º	TAYANE LOPES BAPTISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE
1º	WELLINGTON RODRIGUES DE MATOS	BIOLOGO
5º	CARLOS ALAN BATISTA DE ASSIS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 17-03-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO III - EDIÇÃO 344

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025, QUE VISA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 1.598 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR CARGO: MÉDICO GENERALISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga imediata + Cadastro de Reserva, conforme disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025

Classificação	Nº de Inscrição	Candidatos	Data de Nascimento	Comprovante de Experiência Profissional (2 pontos paracada mês completo) Pontuação Máxima: 40	Comprovante de conclusão de curso de pós graduação lato sensu na área da saúde com duração mínima de trezentos e sessenta horas. Pontuação Máxima: 40	Comprovante de conclusão de cursos de aperfeiçoamento na área com duração mínima de dez horas. Pontuação Máxima: 20	Pontuação Total
1º	06	Bruna Fernandes Figueira Rodrigues	05/12/1989	16	0	20	36
2º	01	Cibele Silveira Boechat	09/02/1989	12	0	20	32
3º	02	Ana Beatriz Nogueira Rodrigues	18/05/1995	0	0	20	20
4º	05	Ana Beatriz Erthal Cariello Fernandes	25/03/1999	0	0	20	20
5º	04	Amaury de Souza Santos	08/06/1953	0	0	0	0
6º	03	Sylvia Faria de Souza	28/08/1996	0	0	0	0

COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM/RJ - PORTARIA Nº. 100/25 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 17-03-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO III - EDIÇÃO 344



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 123/25, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

ERRATA da **PORTARIA. Nº73/25, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**, publicada na edição 330, de 17/02/2025, do Diário Oficial do Município de Bom Jardim/RJ.

ONDE SE LÊ:

SHIRLEY BRAGA DA SILVA	PROFESSOR DE 1ª À 4ª SÉRIE	10/2479 – SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	09/01/2025 A 10/03/2025
---------------------------	-------------------------------	---------------	--------------------------	-------------------------------

LEIA-SE:

SHIRLEY BRAGA DA SILVA	PROFESSOR DE 1ª À 4ª SÉRIE	10/2513 – SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	09/01/2025 A 10/03/2025
---------------------------	-------------------------------	---------------	--------------------------	-------------------------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO